

DECRETO N.º 109

Neilton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de N.º 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a complementar as seguintes rubricas do orçamento vigente :-

	N.º Crêd.
311 1 42 - <u>Pessoal Civil</u>	
Serviços extraordinários	500,00
311 1 91 - <u>Pessoal Civil</u>	
Serviços extraordinários	1.200,00
314 0 02 - <u>Energos Diversos</u>	
01 - 9/ despesas de viagens, estada e condução	3.500,00
311 1 91 - <u>Pessoal Civil</u>	
Serviços extraordinários	1.200,00
	Total - 6.400,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações abaixo especificadas :-

411 0 66 - <u>Obras Públicas</u>	
Construção do Parque Esportivo do núcleo Residencial Bandeirantes	2.500,00
411 0 67 - <u>Obras Públicas</u>	
Construção do prédio p/ a Biblioteca Municipal	3.900,00
	Total - 6.400,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1960.

68

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 110

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 4º da Lei n.º 822, de 1º/06/70,

Decreto :-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor - Antônio Francisco Sarcio, que ocupa atualmente o cargo de Chefe de Seção Administrativa, fica enquadrado no cargo do mesmo nome, na referência - 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administrativo, digo, de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.